



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO À ORGANIZAÇÃO DO 1º TORNEIO DE FUTEBOL DE RUA DA AMQC E
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZX4, válido até 3 de agosto de 2031, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 46/2021, de 29 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA CARREIRA, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 502 791 926, com sede na Avenida de Mariano Cyrillo de Carvalho (antigo posto do consumidor) São João do Estoril, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **CARLOS MANUEL NOGUEIRA SALGADO GUIMARÃES**, solteiro, maior, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, titular do Cartão de Cidadão número 08492764 0 ZY3, válido até 22 de julho de 2029, e pelo Tesoureiro, **PEDRO NEVES TAVARES BANDEIRA**, casado, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, titular do Cartão de Cidadão número 06916780 0 ZX5, válido até 2 de abril de 2029, ambos com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Diário da Republica, número 213, III Série, de 7 de novembro de 2005, Ata do Apuramento Eleitoral para o biénio 2021-2023, de 19 de dezembro de 2020 e Ata da Assembleia Geral Ordinária com tomada de posse dos órgãos sociais, realizada em

22 de maio de 2021, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----



f) A Associação de Moradores da Quinta da Carreira tem como objetivos a promoção da melhoria do ambiente e da qualidade de vida, a valorização social e cultural dos moradores, a melhoria dos espaços exteriores (verdes), conforme o artigo 3º dos seus estatutos; -----

g) A Associação de Moradores da Quinta da Carreira, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2021/2022 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 20 de julho de 2021 (Proposta n.º 813/2021), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para a organização de eventos desportivos e apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, conforme candidatura em anexo (Anexo I). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 21 de dezembro de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio à organização do 1º Torneio de Futebol de Rua da AMQC e apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, no âmbito das candidaturas submetida no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa

na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.-----

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

4. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 810,00 (oitocentos e dez euros), para apoio à organização do 1º Torneio de Futebol de Rua da AMQC, conforme candidatura em anexo (Anexo I);-----
 - b) Financiar no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, conforme candidatura em anexo (Anexo I); -
 - c) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2022, ação 02.005.2002/84.112 (€ 810,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/84.111 (€ 400,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
 - d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de relatório de organização do evento e consoante disponibilidade de



tesouraria;-----

- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria (s) por entidade externa. -----

5. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final de organização do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

----- QUARTA -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização

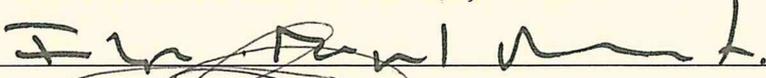


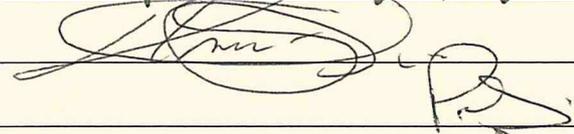
Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

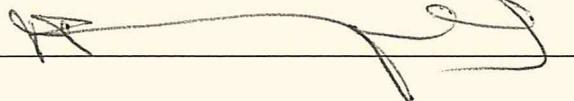
----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 1.210,00 (mil, duzentos e dez euros), sendo que o valor de € 810,00 tem o cabimento n.º 113202 e o compromisso n.º 161195, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 400,00 tem o cabimento n.º 113203 e o compromisso n.º 161169, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

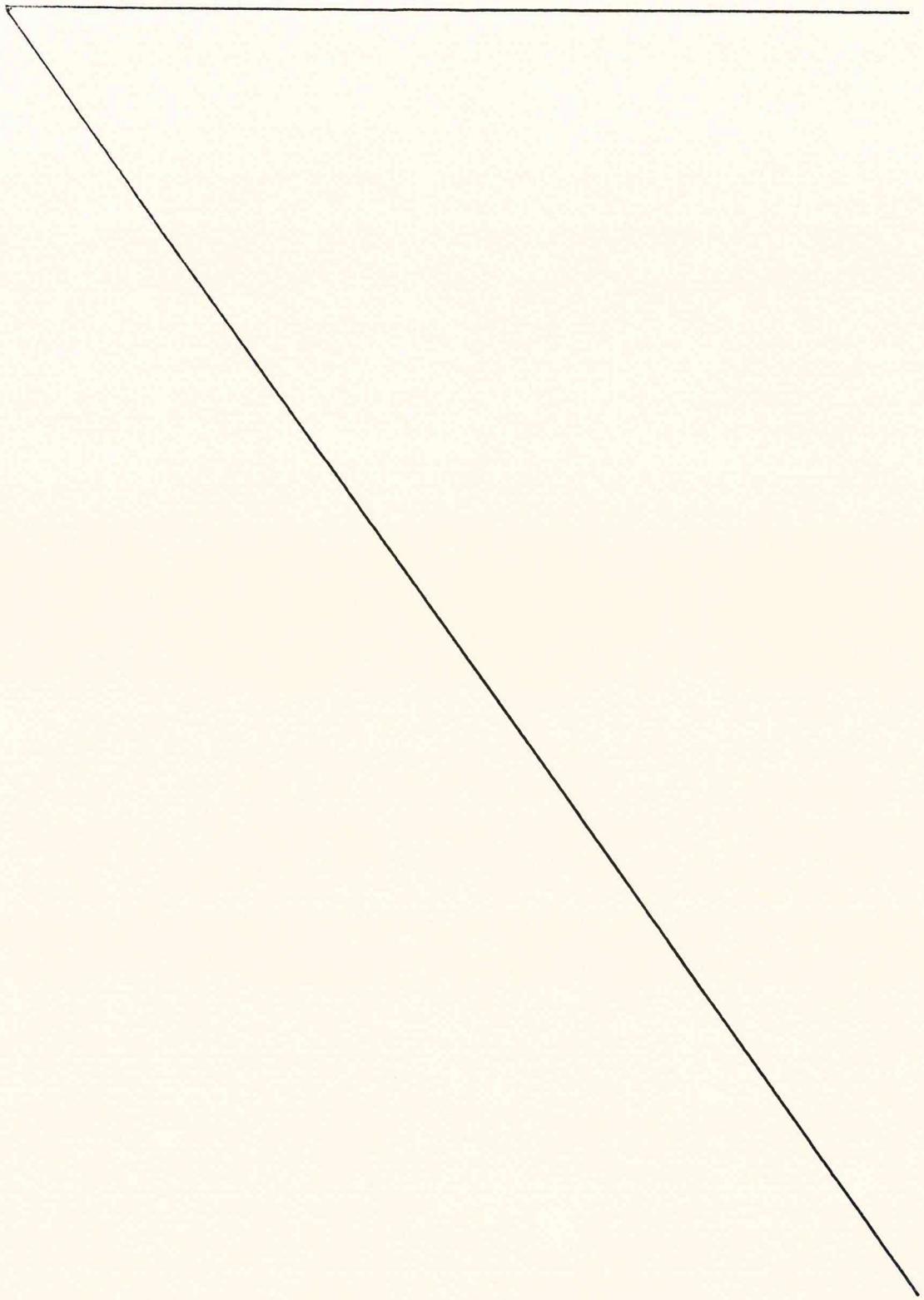
----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social efetuada em 15 de março de 2022 (válida por quatro meses), com o NISS 20016603144, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1 em 15 de março de 2022 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de Janeiro. Aos 18 de março de 2022.









Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 27 de outubro de 2021 10:21
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 27, 2021 - 10:20 Submitted by anonymous user: [148.69.73.222] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação de Moradores da Quinta da Carreira
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Carlos Guimarães
EMAIL INSTITUCIONAL: geralamqc@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Carlos Guimarães
CONTACTO TELEFÓNICO: 214688075
EMAIL: direcaoamqc@gmail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: AMQC - Associação de Moradores da Quinta da Carreira
NOME DO EVENTO: 1ª Torneio de Futebol de Rua da AMQC
DATA E LOCAL: 11 e 12 de Setembro de 2021
MODALIDADE E ESCALÃO: Futebol de Rua sem escalão definido
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS:
Câmara Municipal de Cascais
União das Freguesias de Cascais e Estoril
DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital
TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 60
QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?
Esta iniciativa pretende recuperar a antiga tradição de grande sucesso, da realização de Torneios de Futsal no recuperado Tanque da Quinta da Carreira.
Promover uma interação entre as várias gerações num ambiente desportivo informal.
Promover a prática da atividade desportiva.
Dinamizar um equipamento desportivo recuperado pela CMC em parceria coma a AMQC.
O evento tem apoios externos? Sim
Indique quais:
- Patrocinador(es)
- Parceiros
PATROCINADOR(ES): Fonte Viva
PARCEIROS:
Câmara Municipal de Cascais
União das Freguesias de Cascais e Estoril
Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris
Clube dos "Entas"
O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim
Indique quais: Serviços logísticos
DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:
Construção de uma Barreira para a bola não sair do recinto
Pinturas da Marca "Cascais" no Campo
Instalação de Banners promocionais da CMC
Limpeza do recinto, antes e após a realização do Torneio (Cascais Ambiente, EM)
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Utilização de embalagens de água recicláveis em TetraPack.
Evento "Plastic Free".

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:
Isenção de pagamento de inscrição para a equipa da AHBE -
Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris, que garantiu
o apoio permanente com a presença de uma Ambulância e dois
Bombeiros.

Promoção do envolvimento da comunidade na organização do
evento e na participação desportiva.

Realização gratuita de testes à Covid-19, a todos os
participantes não vacinados.

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Com a realização do
investimento na aquisição de equipamento desportivo
estruturante, estão criadas condições para a realização
futura de novos Torneios de Futebol de Rua financeiramente
autosustentáveis.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1.350, 00€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO DETALHADO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/contas_do_torneio.xlsx

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/1o_torneio_futsal_tanque_-_plano_cmc.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/1o_torneio_futsal_tanque_-_comunicacao.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/166458>

Contas Torneio de Futebol de Rua

Despesas

Entidade		Valor
Grumese	Seguro Desportivo	152,86 €
Aff Sports	Equipamento desportivo	687,08 €
Retiro das 4 Estradas	Refeições	100,00 €
Drogaria Rodrigues	Extensões Electricas	128,00 €
Farmácia S. João	Testes Covid	58,80 €
Fernando Correia	Árbitro	120,00 €
iStockphoto	Direitos de Fotografia	12,50 €
Worten	Equipamento de Imagem	399,00 €
Total		1 658,24 €

Receitas

Inscrições	307,50 €
Total	307,50 €

Balanço

Total Final	-1 350,74 €
--------------------	--------------------





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA CARREIRA

1º TORNEIO - FUTEBOL de RUA TANQUE 2021

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA CARREIRA

Público Alvo:

Moradores da Freguesia de Cascais e Estoril, com especial destaque para os residentes na Quinta da Carreira.

N.º de beneficiários impactados:

O torneio contará com a participação directa de 80 praticantes, às quais se juntará todo o Staff da Organização da AMQC (20 pessoas).

Se contarmos com a envolvimento de familiares, amigos e público que assistirá ao Torneio, prevemos um impacto a rondar as 500 Pessoas.

Impacto da Causa:

Esta iniciativa pretende recuperar a antiga tradição de grande sucesso, da realização de Torneios de Futsal no recuperado Tanque da Quinta da Carreira.

Objectivos:

Promover uma interação entre as várias gerações num ambiente desportivo informal.
Promover a prática da atividade desportiva.

Dinamizar um equipamento desportivo recuperado pela CMC em parceria com a AMQC.

Organização:

AMQC - Associados da Associação de Moradores da Quinta da Carreira.

Parceiros:

Câmara Municipal de Cascais, União das Freguesias de Cascais e Estoril e Clube dos "Entas".

Patrocinadores:

Fonte Viva

Resumo:

DESPORTO PARA TODOS:

O torneio de futsal, será composto de 8 equipas, distribuídas em 2 grupos, cada um, composto por 4 equipas:

- As equipas podem ser só masculinas, só femininas, ou mistas.
- Cada equipa só pode inscrever o máximo de 10 jogadores.
- Cada equipa é composta por 4 jogadores com guarda-redes incluído.

- O tempo de jogo é de 2X20 minutos com 5 minutos de intervalo entre as duas partes.

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO TORNEIO

As regras são as de Futsal, excepto:

Não há linha lateral e é permitido o uso de tabelas.

Não há contagem de faltas.

Não há contagem de tempo do Guarda-redes

Disciplina Futsal e em caso de punições, organização decide.

Em caso de empate, melhor de penaltis (3), e a seguir, quem falhar perde.

Poule: Pontos » Vitória 3
»Empate 1
»Derrota 0

Classificação / Desempate

1º Resultado entre equipas

2ª Diferença de golos marcados e sofridos

3º Mais golos marcados

4º Menos golos sofridos

5º Média de idades + alta

PLANO DO TORNEIO:

* Cada equipa será composta com o máximo de 10 jogadores.

* Cada jogo terá a duração de 40 minutos (20+20).

* Na 2ª fase jogam entre o grupo A e B.

* O 1ºA, com o 4ºB, o 2ºA com 3ºB, o 3ºA com o 2ºB e o 4ºA com o 1ºB

* Passam à 1/2 final, os quatro primeiros dos quartos de Final

GRUPO 1 EQUIPAS - A-B-C-D

GRUPO 2 EQUIPAS - E-F-G-H

JOGOS - SETEMBRO DIA 11

A+B 10:00	D+C 17:00
F+H 11:00	E+G 18:00
B+D 12:00	A+C 19:00

JOGOS - SETEMBRO DIA 12

E+F 10:00	F+G 17:00
A+D 11:00	B+C 18:00

E+H 12:00	G+F 19:00
-----------	-----------

SETEMBRO DIA 18 - 1/4 FINAL

1º A + 4º B	9:30	3º A + 2º B	11:30
2º A + 3º B	10:30	4º A + 1º B	12:30

SETEMBRO DIA 19 - 1/2 FINAL E FINAL

???	10:00
???	11:00

FINAL

???	18:00
-----	-------

COMUNICAÇÃO:

- Envio de E-mail para todos os Sócios da AMQC
- Cartazes de divulgação a colocar no comércio local e nos placares informativos da AMQC e Junta de Freguesia.
- Criação de Grupo Whatsapp para interação com o público.
- Comunicação e divulgação no Site e Redes Sociais da AMQC e parceiros.

DATA do TORNEIO:

- **SETEMBRO de 2021 / DIAS, 11 e 12**

MORADA DA CONCRETIZAÇÃO

- TANQUE DA QUINTA DA CARREIRA
- RUA FERNANDO PESSOA – S. JOÃO DO ESTORIL



AMQC

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA CARREIRA

1º TORNEIO - FUTEBOL de RUA TANQUE 2021

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA CARREIRA

PLANO DE COMUNICAÇÃO:

- Envio de E-mail's para todos os Sócios da AMQC
- Cartazes e Flyers de divulgação a colocar no comércio local e nos placares informativos da AMQC e Junta de Freguesia.
- Criação de Grupo Whatsapp para interacção com o público.
- Comunicação e divulgação no Site e Redes Sociais da AMQC e parceiros.

CARTAZ:



- * MÁXIMO 8 EQUIPAS
- * CADA EQUIPA MÁXIMO 10 JOGADORES
- * JOGAM TODOS CONTRA TODOS
- * CADA JOGO TERÁ A DURAÇÃO DE 40 MINUTOS (20X20)

mais informações em:
geralamqc@gmail.com
walter.c1956@hotmail.com
castanheirapedro3@gmail.com

APOIOS:
CASCAIS



fonte viva
Com vida e movimento

Rua Homem Cristo N.º 3 - S. João do Estoril 2765-458 Estoril
www.amqc.org – geralamqc@gmail.com – [Facebook/amqcarreira](https://www.facebook.com/amqcarreira)
Tel: 214 688 075

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 26 de outubro de 2021 15:32
Para: Div. Desporto
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Terça, Outubro 26, 2021 - 15:31 Submitted by anonymous user: [148.69.235.63] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação de Moradores da Quinta da Carreira
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Carlos Guimarães
EMAIL INSTITUCIONAL: geralamqc@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Carlos Guimarães
CONTACTO TELEFÓNICO: 214688075
EMAIL: direcaoamqc@xn--gmail-9fa.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE:
Rua Homem Cristo, N 3
2765-458 – Estoril
São João do Estoril
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:
Rua Homem Cristo, N 3
2765-458 – Estoril
São João do Estoril
LOCAIS DE TREINO:
- Pavilhão da AMQC - Morada da Sede - Capoeira
- Tanque da Qta da Carreira - Rua Fernando Pessoa - São João do Estoril - Street Basket / Futebol de Rua

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Até 100 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Não federados
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 20/21:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/nw/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_21.22_0_2.xlsx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/166430>